



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 01 de novembro de 2017

Número 33.636 ANO CXXIII

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 38.339, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA o Decreto nº38.324, de 19 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº38.324, de 19 de outubro de 2017, relativo à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, conforme especificações do seu Anexo I, no valor de R\$300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de novembro de 2017.

*Amazonino Armando Mendes*  
Governador do Estado do Amazonas

*Alfredo Paes dos Santos*  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DECRETO Nº 38.339 de 01 DE NOVEMBRO DE 2017

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3239 1207	0011 P	271	4490							200.000.000,00
TOTAL										200.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										200.000.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado										
14 421 3260 1214	0011 P	271	4490							100.000.000,00
TOTAL										100.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										100.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										300.000.000,00

#### DECRETO Nº 38.340, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$12.868.959,60 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/10/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de novembro de 2017.

*Amazonino Armando Mendes*  
Governador do Estado do Amazonas

*Alfredo Paes dos Santos*  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.340, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2250 Contratação de Empresas Assistenciais										
10 302 3276 2250	0001 A	100	3390				147.675,00			
	0001 A	100	3390				2.747.751,74			
	0001 A	100	3390				4.473.755,00			
	0001 A	121	3390				2.074.714,29			
	0001 A	145	3390				1.128.600,97			
	0001 A	150	3390				810.595,02			
	0001 A	160	3390				863.540,24			
	0001 A	170	3390				122.167,34			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3276 2283	0001 A	100	3390				500.160,00			
TOTAL										12.868.959,60
TOTAL POR SECRETARIA										12.868.959,60

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001	2001	0001	A	100	3390		6.090,75			
		0001	A	100	3390		8.450,09			
		0001	A	100	3390		11.397,15			
		0001	A	100	3390		42.994,70			
		0001	A	100	3390		98.814,50			
		0001	A	100	3390		454.314,31			
		0001	A	100	3390		834.139,57			
		0001	A	100	3391		38.375,20			
		0001	A	100	3391		356.362,92			
		0001	A	121	3390		22.615,44			
		0001	A	121	3390		110.688,95			
		0001	A	121	3390		186.267,87			
		0001	A	121	3391		139,50			
		0001	A	121	3391		130.555,00			
		0001	A	145	3390		10.372,53			
		0001	A	145	3390		14.456,00			
		0001	A	145	3390		80.000,00			
		0001	A	145	3390		127.148,67			
		0001	A	150	3390		36,00			
		0001	A	150	3390		1.440,00			
		0001	A	150	3390		8.213,40			
		0001	A	150	3390		8.294,33			
		0001	A	150	3390		27.823,54			
		0001	A	150	3390		31.357,19			
		0001	A	150	3390		47.174,87			
		0001	A	150	3390		61.130,01			
		0001	A	150	3391		6.989,76			
		0001	A	150	3391		8.378,30			
		0001	A	160	3390		6.481,00			
		0001	A	160	3390		58.975,80			
		0001	A	160	3391		127,13			
		0001	A	170	3390		310,50			
		0001	A	170	3390		1.364,34			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS</b>										
2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional										
10 124 3231	2028	0001	A	150	3390		0,02			
2073 Implementação das Ações de Auditoria										
10 124 3231	2073	0011	A	100	3390		4.664,44			
2249 Fortalecimento as Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS										
10 302 3231	2249	0001	A	121	3390		6.301,60			
		0001	A	121	3390		14.994,98			
		0001	A	150	3390		1.192,34			
		0001	A	150	3390		3.600,00			
		0001	A	150	3390		12.123,27			
		0001	A	160	3390		82.848,95			
2606 Realização de Atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde										
10 571 3231	2606	0001	A	121	3390		443,80			
		0001	A	150	3390		443,80			
<b>3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>										
2462 Apoio às Farmácias Populares do Brasil										
10 303 3258	2462	0011	A	150	3390		3.025,22			
		0011	A	150	3390		18.829,24			
<b>3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE</b>										
1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267	1220	0001	P	100	3390		1.000.000,00			
		0001	P	160	3390		2.750,87			
		0011	P	100	3390		97.127,32			
		0011	P	121	3390		24.644,45			
<b>3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>										
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274	2238	0001	A	121	3390		9.349,22			
		0001	A	150	3390		9.349,22			
<b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>										
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3276	2137	0001	A	121	3390		1.183,00			
		0001	A	160	3390		1.548,95			
2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatologia e Outras Especialidades Médicas										
10 302 3276	2164	0001	A	121	3390		2.645,10			
		0001	A	150	3390		2.645,10			
2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 242 3276	2211	0001	A	100	3390		15,52			
		0001	A	100	3390		9.865,08			
		0001	A	121	3390		15,52			
		0001	A	121	3390		231.140,00			
		0001	A	150	3390		106.881,50			

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	10 302 3276	2224	0011	A	100	3390				981.119,76
			0011	A	121	3390				150,39
			0011	A	121	3390				8.122,94
			0011	A	121	3390				15.464,26
			0011	A	121	3390				161.255,26
			0011	A	145	3390				139.352,97
			0011	A	150	3390				150,39
			0011	A	150	3390				118.398,65
			0011	A	150	3390				136.800,14
			0011	A	160	3390				7.991,42
			0011	A	160	3390				24.650,36
			0011	A	160	3390				38.435,29

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276	2240	0001	A	100	3390		186.000,00			
		0008	A	145	3390		185.750,99			
		0008	A	160	3390		215.564,00			
		0011	A	100	3341		479.751,60			
		0011	A	100	3390		17.266,82			
		0011	A	100	3390		147.675,00			
		0011	A	100	3390		500.160,00			
		0011	A	100	3390		1.199.376,83			
		0011	A	121	3390		8.000,00			
		0011	A	121	3390		67.609,33			
		0011	A	121	3390		354.562,45			
		0011	A	145	3390		63.717,00			
		0011	A	145	3390		143.890,03			
		0011	A	150	3390		301,20			
		0011	A	150	3390		134.600,72			
		0011	A	160	3390		716,63			
		0011	A	160	3390		48.945,30			
		0011	A	160	3390		278.405,02			
		0011	A	170	3390		300,00			
		0011	A	170	3390		34.013,23			
		0011	A	170	3390		46.345,42			
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276	2245	0011	A	100	3390		428.619,17			
		0011	A	121	3390		509,09			
		0011	A	121	3390		25.285,80			
		0011	A	121	3390		182.944,18			
		0011	A	145	3390		66.930,00			
		0011	A	145	3390		296.982,78			
		0011	A	150	3390		3.635,36			
		0011	A	150	3390		31.862,50			
		0011	A	160	3390		268,09			
		0011	A	170	3390		477,50			
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos										
10 302 3276	2247	0001	A	100	3390		652.237,84			
		0001	A	121	3390		474.528,08			
		0001	A	160	3390		1.421,43			
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3276	2251	0001	A	100	3390		187.490,05			
		0001	A	121	3390		85,64			
		0001	A	121	3390		2.289,13			
		0001	A	150	3390		85,64			
2282 Melhor em Casa										
10 244 3276	2282	0001	A	100	3390		47.033,12			
		0011	A	100	3390		40.000,00			
		0011	A	100	3390		40.000,00			
		0011	A	150	3390		10.000,00			
		0011	A	150	3390		10.000,00			
		0011	A	160	3390		27.300,00			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3276	2283	0001	A	170	3390		35.493,64			
2479 Saúde na Comunidade										
10 244 3276	2479	0011								

## DECRETO Nº 38.341, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso III, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

## DECRETA:

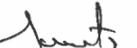
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Operação de Crédito, Fonte 271 - Operações de Crédito Internas, autorizada pela Lei nº 4.482, de 30 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de novembro de 2017.

  
Amazonino Armando Mendes  
Governador do Estado do Amazonas

  
Alfredo Paes dos Santos  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 38.341, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1314 Reaparelhamento do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0011 P	271	4490					50.000.000,00		
TOTAL								50.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										50.000.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3239 1207	0011 P	271	4490					200.000.000,00		
TOTAL								200.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										200.000.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado										
14 421 3260 1214	0011 P	271	4490					50.000.000,00		
TOTAL								50.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										50.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										300.000.000,00

## DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2666/2017-GS/DGEP/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 011.0013819.2017, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JANIELDO ARAUJO CAVALCANTE**, Matrícula n.º 182.354-0A, do cargo de Assistente Técnico, PNM-ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de novembro de 2017.

  
Amazonino Armando Mendes  
Governador do Estado

Deputado Estadual **SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
Angela Neves Bulbol de Lima  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0633/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que consta do Processo n.º 005.03345.2016, resolve

## AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado do Amazonas

### SECRETARIADO

**SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

**MIGUEL MARINHO MOUZINHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS**  
Controlador-Geral do Estado - CGE

**ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS**  
Ouvidor-Geral do Estado

**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Procurador-Geral do Estado - PGE

**ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTE MONTEIRO DE PAULA**  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

**ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**CLIZARES DOALCEI SILVA DE SANTANA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

**AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

**DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS**  
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

**OSVALDO SAID JUNIOR**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**DIEGO ROBERTO AFONSO**  
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

**JANAÍNA CÂMARA CHAGAS**  
Secretária de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

**NAFICE BACRY VALOZ**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

**AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

**DENILSON VIEIRA NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura - SEC

**OSVALDO SAID JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

\*\*\*  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ**  
Secretária de Estado Extraordinária

**OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**SAMUEL ASSAYAG HANAN**  
Secretário de Estado Extraordinário

**JUSCELINO KUBITSCHKER DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Extraordinário